

001ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA 6ª SLE 22JUL2020
(Texto com revisão final.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Boa tarde a todos.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Vinte e três vereadores presentes. Temos matérias para serem apregoadas.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro aberta a presente sessão e solicito que V. Exa. apregoe as matérias que tiverem que ser apregoadas e, logo em seguida, consideramos uma questão de ordem do Ver. Adeli Sell.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Presidente, podemos ouvir as questões de ordem. Tem a do Ver. Adeli Sell, depois tem a do Ver. Aldacir Oliboni, enquanto vou agilizando aqui os documentos a serem apregoados.

Vereador Adeli Sell (PT) (Questão de Ordem): Caro Presidente Pujol, tentarei ser breve e preciso nesta Questão de Ordem. Já enviei para V. Exa. pelo WhatsApp, já que nós nos modernizamos bastante, o senhor responde tudo. Nós fomos surpreendidos com 16 pedidos de audiências públicas. Nunca antes na história deste Parlamento, eu tinha ouvido falar de audiências públicas principalmente para projetos de vereadores a não ser quando as coisas eram ajustadas com outros vereadores – pela importância do projeto, porque tocava em questões urbanísticas etc. e tal, como as AEISs. Meu projeto é de uma simplicidade atroz, é uma adaptação ao Código de Posturas, e a entidade que faz o recurso não tem absolutamente nada a ver com o assunto. Essa entidade, eu procurei em todos os meios, pelo Google, que nos ajuda, ela não tem *fan page*, ela não tem *site*, e eu descobri que o presidente que assina é sócio de uma empresa, que tem interesses que nós não votemos o mobiliário urbano, entre outras questões. Verifiquei, por exemplo, alguns outros pedidos de providências, é evidentemente algo maquinado contra a democracia, contra o Parlamento, e eu acho que a Câmara Municipal não pode se dobrar diante dessas

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Sessão Extraordinária Virtual da 6ª SLE 22JUL2020

maquinações. Se não quiserem votar os projetos dos vereadores, não votemos nenhum projeto do Executivo. Se guerra é guerra, como dizia o Índio Vargas no seu famoso livro, então, vamos à guerra. Nós temos as armas da decência, nós temos a arma do Regimento Interno, da Lei Orgânica. Essas pessoas estão fazendo *lobby*! Por isso que eu chiei tanto sobre essa questão do mobiliário urbano, não disse tudo, porque não posso dizer, porque não tenho como provar algumas coisas hoje, mas fica evidente que tem interesses em jogo e querem manipular a boa vontade da Câmara. A Câmara, em plena pandemia, não deixou de cumprir a sua função, não tem recesso, contribuiu com R\$ 10 milhões, quando eu vejo que megaempresas contribuem com R\$ 4 milhões, R\$ 5 milhões, nós contribuimos com R\$ 10 milhões, e sempre são os mesmos que entram nas nossas redes sociais, algo maquinado, como se fossem robôs, para nos atacar. A democracia, Sr. Presidente, está em jogo neste Parlamento. O senhor conduziu até aqui de forma brilhante esse processo, do alto dos seus 80 anos, não teve medo, não teve momento, à meia-noite respondendo a nós, os outros 35 vereadores. Quero louvar as suas atitudes tomadas como Presidente desta Casa, conduzindo esta Mesa Diretora, e nós, todos os vereadores. Mas isso não pode passar! Nós tomaremos todas as medidas, já quero avisar, para concluir, para esta escumalha da sociedade porto-alegrense que se utiliza de laranjas, que se utiliza de subterfúgios e prepostos... (Problemas técnicos no som.) ...jamais vou atender daqui para a frente, porque fazem *lobby*, porque eu não me submeto a *lobby* nenhum, eu vou às últimas consequências. Eu quero saber onde está essa associação, quem são os seus sócios, o seu registro. Já comecei a tomar as medidas cabíveis. E aos prepostos dessa escumalha, que estão aqui dentro desta Casa do Povo, que tem alguns aqui dentro da Casa do Povo, avisem eles! Avisem eles, porque nós sabemos utilizar o Parlamento, a justiça e a decência. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Vereador Adeli Sell, vamos ouvir a questão de ordem suscitada e requerida pelo líder da oposição, Ver. Aldacir Oliboni, e presumo que tenha algo de semelhança com o formulado por V. Exa., e responderemos as duas em conjunto.

O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para uma questão de ordem.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Sessão Extraordinária Virtual da 6ª SLE 22JUL2020

Vereador Aldacir Oliboni (PT) (Questão de Ordem): Boa tarde, Presidente; saúdo colegas vereadores e vereadoras; cidadãos e cidadãs que estão nos acompanhando. Pois então, nós tínhamos feito um acordo de que no recesso fossem valorizados muito esta questão das iniciativas dos vereadores e alguns projetos de acordo com a priorização do próprio governo para serem avaliados. Estamos num mutirão, digamos assim, na ideia de poder ajudar a limpar a Pauta. Mas me parece que, com esses pedidos de audiência pública, Presidente, acaba truncando o processo da iniciativa daquele vereador ou daquela vereadora que colocou no seu projeto de lei uma expectativa pontual para ser votado nesse período do recesso. Eu gostaria de lhe perguntar se é possível divulgar os projetos e os vereadores que, por sua vez, foram de uma certa forma prejudicados ou se o senhor vai ter essa decisão hoje ou amanhã, porque eu acredito que o ideal, Presidente, nesse aspecto, se alguns forem para audiência pública, que estes vereadores, autores desses PLs, tivessem a possibilidade de - numa retificação do edital, como já aconteceu há dois dias - substituir os seus PLs para não serem prejudicados nesse tempo de recesso, uma vez que é um PL apenas de cada vereador. Acho que é uma medida saudável, à qual ninguém vai se opor, porque à medida que eu concorde que o vereador tem que priorizar o seu PL, eu acho que nós temos que contemplar os 36 vereadores. Porque, queira ou não, se dada a audiência pública, não votará o daquele ou daquela vereadora nesse período de recesso. Então acho que é uma medida saudável e que dialoga com o conjunto dos vereadores e das vereadoras. Muito obrigado.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para uma questão de ordem.

Vereador Engº Comassetto (PT) (Questão de Ordem): Sr. Presidente, colegas vereadores e vereadoras; a questão que trago aqui ao Legislativo é uma questão sobre a qual já dialoguei com o Presidente e hoje culminou para todos nós da CECE, da Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude, conversamos hoje de manhã com o presidente Alvoni e os demais colegas, que é um pedido urgente dos mais de 50 mil trabalhadores da cultura da cidade de Porto Alegre. Eles pedem para a Câmara intermediar, para a Câmara apoiar, para que sejam criados os critérios da Lei Aldir Blanc, que destinou

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Sessão Extraordinária Virtual da 6ª SLE 22JUL2020

mais de R\$ 9 milhões para serem repassados aos produtores, trabalhadores da cultura e das artes de Porto Alegre e que não estão encontrando ressonância no Executivo através da Secretaria Municipal da Cultura. Ontem à noite, fizeram uma grande reunião, e hoje cedo recebemos a informação, Sr. Presidente, após eu ter conversado com o senhor sobre o assunto pessoalmente ontem. Como nós já tínhamos antecipadamente pedido para a Câmara fazer um convite ao secretário para vir até nós, bem como também o pedido de uma audiência pública, eu gostaria de, na verdade, um esclarecimento de V. Sa., se o senhor conseguiu analisar este pedido de dialogarmos com o secretário e convocarmos uma reunião extraordinária em nome de toda a nossa Câmara, porque são mais de 50 mil trabalhadores e trabalhadoras da cultura e das artes de Porto Alegre. O dinheiro já foi destinado para Porto Alegre, e a lei diz com clareza que o Município, através da consulta ao Conselho Municipal de Cultura, elaborará os critérios e determinará as regras. E isso é um procedimento. Portanto, não podemos esperar mais 30, 40, 60 dias para que isso se torne efetivo. Então, nesse sentido, dirijo a palavra à V. Sa., Presidente, que certamente pode nos orientar no sentido de como equalizarmos esta questão que é de todos nós neste momento. Inclusive, quero registrar aqui, falando com os colegas, que os dois requerimentos que assinamos em nome de vários vereadores também se subscrevem em nome da nossa Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude da cidade de Porto Alegre. Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra para uma questão de ordem.

Vereadora Mônica Leal (PP) (Questão de Ordem): Eu compreendo que esta forma remota, *on-line*, ela traz algumas dificuldades para quando a gente quer falar e, às vezes, demora para poder digitar ou a pessoa ler, então, eu peço que se tenha um pouquinho mais de tempo nessas questões para a gente conseguir também participar. Mas obrigada pelo espaço e eu quero aqui fazer o meu registro. Com relação a este número excessivo de audiências públicas, nós fomos surpreendidos com esses pedidos, eu tenho anos de Câmara, nem como assistente do Ver. Pedro Américo Leal, de plenário, ou como vereadora em terceiro mandato, nunca eu vi uma quantidade excessiva de pedidos de audiência

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Sessão Extraordinária Virtual da 6ª SLE 22JUL2020

pública. Para mim, fica claro o movimento do governo, mas não vem ao caso agora, eu só acho que a Câmara tem que se unir contra estes desrespeitos que vem acontecendo em relação ao Legislativo e quero aqui, Presidente, fazer um questionamento. Eu não penso serem necessárias audiências públicas sobre o PLL nº 127/18 por uma razão muito simples. Nesse caso, não tem o motivo da audiência, primeiro, porque a associação que requer trata de mobiliário, e o meu projeto não versa sobre esse tema. Segundo, porque o meu projeto é bastante simples, versando sobre fortalecimento de lei já existente. Não há uma inovação expressiva pelo meu projeto de lei, apenas melhor redação da lei, sem alteração dos direitos já reconhecidos pela Lei nº 8.279. A lei já permite empena com tamanho limitado, a fachada lateral cega de prédios. O meu projeto apenas melhora a redação nesse sentido. Então, fica claro o movimento desse pedido de audiência pública através desse equívoco descarado que eu acabei de citar aos senhores. Obrigada.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Não há por que agradecer, V. Exa. teria o direito de fazer o requerimento que acabou de fazer. Pergunto: há algum outro requerimento ou questão de ordem a ser suscitado? (Pausa.) Se não houver, eu vou me manifestar diante das quatro questões suscitadas. Três delas se vinculam entre si, podem ter objeto um pouco diverso, mas, em suma, são decorrentes de solicitações e requerimentos que foram utilizados por entidades supostamente legitimadas a procederem dessa forma. Foram recebidos, mas ainda não foram deferidos nem indeferidos, porque não foram devidamente analisados pela Presidência e, se for o caso, pela Mesa Diretora, que, nas próximas 24 horas, irá efetivamente analisar e tomar as providências que o caso venha a comportar relativamente a essas três situações. Eu quero assegurar aos colegas, especialmente ao Ver. Adeli, que, à meia-noite de ontem, já me fazia esse alerta, que oficialmente eu recebo os protestos por eles formulados na forma de questão de ordem, ainda que, formalmente, não seja o mais ajustado, mas, diante das circunstâncias, eu recebo tanto dele, como do Ver. Oliboni, como da Ver.^a Mônica Leal, essas solicitações. A Ver.^a Mônica Leal já me alertava sobre esse fato ontem, quando nós dois transitávamos na garagem do prédio. Fiquem todos tranquilos de que, com toda a certeza, nós iremos cuidadosamente examinar essas matérias, não nos furtaremos a tomar as providências que, eventualmente, sejam necessárias para manter o bom cumprimento das disposições regimentais da Casa e,

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Sessão Extraordinária Virtual da 6ª SLE 22JUL2020

especialmente, assegurar a livre realização deste período de convocação extraordinária a que são sujeitados os integrantes deste Legislativo, que, de forma muito ordeira, muito responsável, muito democrática e muito republicana, acolhem e, em massa, comparecem a esta primeira sessão.

No que diz respeito, de outro lado, ao requerido pelo Ver. Comassetto, como disse a V. Exa. ontem, no telefonema, é um assunto que não trata da ordem dos trabalhos propriamente dita, e sim de um problema da cidade de Porto Alegre. Sabem todos que nós, durante o período extraordinário, só podemos tratar daquelas matérias constantes das convocações, mas não teremos dúvida nenhuma de, em paralelo com isso, fazermos contato com a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude da Casa, muito bem presidida pelo Ver. Alvoní Medina, para procurar conciliar as solicitações de providências, que, finalmente, solicitadas pelo vereador a quem já me referi, e nesse sentido procurar atendê-lo na medida do possível e sobretudo dentro da legalidade e da regimentabilidade. Por isso eu quero alertar todos e proclamar: eu ouvi que parece que existe um movimento para que não se vote o projeto do mobiliário urbano, que está hoje no primeiro momento da Pauta, e que não podia ser atacado por requerimentos de audiências para ser discutida a matéria, porque a matéria já tinha sido discutida. Engana-se, se alguém pensa que, com essa medida, vão nos coibir de levar a termo essa disposição. O primeiro projeto que será hoje analisado pela Casa será o projeto do mobiliário urbano, que será votado no dia de hoje – encaminhada a sua votação e votado –, porque eu sei que essa é a vontade de todo o plenário da Casa de Porto Alegre, decidindo, de uma vez por todas, sobre esse assunto. Muito obrigado pela colaboração de todos.

De imediato, eu peço que se apregoem os requerimentos e as demais propostas que foram encaminhadas no dia de hoje. Logo em seguida, passamos à nova chamada, para ingressarmos na Ordem do Dia e votarmos os projetos que estão ali alinhados. Explico aos vereadores, especialmente os vereadores Oliboni e Adeli, que os seus projetos que estavam previstos para ser votados no dia de hoje, por cautela, ficarão sobrestados para o dia de amanhã, conforme for o resultado do exame que nós vamos fazer dos pedidos que foram devida e tempestivamente impugnados por Vossas Excelências.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sr. Presidente, antes de fazer o pregão, tem um registro da Ver.^a Lourdes, eu somente gostaria de confirmar. Ela escreveu que se inscreve, eu gostaria de consultar qual é a natureza do pedido.

Vereadora Lourdes Sprenger (MDB): Diretor, o Presidente já deu as explicações, era sobre as audiências públicas, eu estava surpresa com tanta audiência pública, era só isso.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Diretor, inicie a chamada para ingresso na Ordem do Dia.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Após a chamada nominal.) Vinte e oito vereadores presentes.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): (13h53min) Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo Requerimento de autoria do Ver. Ramiro Rosário, solicitando que sejam votadas em destaque as Emendas nº 01 e nº 02 ao PLL nº 377/17.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Eu recebo e defiro.
Passamos à votação o PLE nº 007/20. Iniciaremos pelas emendas destacadas.
Em votação a Emenda nº 02, destacada, ao PLE nº 007/20. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à leitura da emenda.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): A Ver.^a Lourdes Sprenger está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autora.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Sessão Extraordinária Virtual da 6ª SLE 22JUL2020

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Boa tarde, Presidente, vereadoras, vereadores, incluímos esta preocupação de haver um local para guias, porque, muitas vezes, você está num local, tem um cão considerado bravo, solto, importunando as demais pessoas que estão ali fazendo o seu lazer. É apenas mais uma preocupação de prevenção de mordedura e também de extravio de animais. Era isso.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra.

Vereador Mendes Ribeiro (DEM): Boa tarde, Presidente, colegas vereadores; na verdade, eu queria fazer uma pergunta à Ver.^a Lourdes, porque a emenda dela vai além das presilhas, a emenda dela também menciona recipientes com água para os animais. Quero saber se isso fica a critério do empreendedor, ou está obrigando que ali tenha a água e as presilhas. É só uma pergunta, um questionamento para a vereadora.

Vereadora Lourdes Sprenger (MDB): Agradeço, Ver. Mendes, pelo seu interesse para com os animais. Quem faz a implantação é o Executivo. O recipiente com água, muitos comércios e edifícios já disponibilizam. Em pleno verão, existe um movimento, quem está na causa sabe, de se colocar recipiente com água para os animais. A emenda é nesse sentido.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação nominal, solicitada pela presidência, a Emenda nº 02, destacada, ao PLE nº 007/20. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADA** por 24 votos **SIM**; 6 votos **NÃO**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro aprovada a Emenda nº 02 ao PLE nº 007/20.

Vereador Adeli Sell (PT): Votei “sim”, correta, com louvor.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Sessão Extraordinária Virtual da 6ª SLE 22JUL2020

Vereador Engº Comassetto (PT): Vereadora Lourdes, quero cumprimentá-la e dizer que os recipientes com água precisam ser bastante grandes. Eu tenho 17 cachorros, se eu resolver passear com todos, tem que ter presilha e água para todos. Um grande abraço. Votei “sim”.

Vereador Felipe Camozzato (NOVO): Luiz Afonso, eu entendo que não cabe a nós, vereadores, burocratizar a criação dos *parklets* e determinar como eles devem ser. Acho que o regramento já permite que se coloquem as presilhas, os recipientes com água e que não precisa ser uma regra geral. Isso dificulta que tenhamos mais *parklets*; por isso, votei “não”.

Vereador Mendes Ribeiro (DEM): Eu estava em dúvida sobre esta emenda, por isso fiz o questionamento à Ver.^a Lourdes. Eu concordo... (Problemas técnicos no som.) ...a gente tem que fazer com que as pessoas tenham um *parklet* e isso seja... (Problemas técnicos no som.)

Vereador Prof. Alex Fraga (PSOL): Boa tarde, colegas. Eu gostaria de fazer uma saudação especial ao Ver. Felipe Camozzato. Um pote de sorvete e um parafuso com uma argola na ponta já são suficientes, não crie empecilhos para colocar essa boa oportunidade para a cidade de Porto Alegre. Eu votei “sim”.

Vereador Ramiro Rosário (PSDB): Olha, eu saúdo sempre a iniciativa da Ver.^a Lourdes em relação à defesa dos animais, mas eu vejo que nesse caso aqui o fundamental seria a Câmara e o próprio gabinete da vereadora, e nosso gabinete também está à disposição de colaborar nesse sentido, de conscientizar aqueles adotantes que queiram fazer isso a fazê-lo, mas nós não podemos criar novas barreiras e empecilhos para eventuais adotantes, que talvez tenham um projeto arquitetônico e funcional com relação aos *parklets* e que acabaria sendo inviabilizado devido a essa obrigatoriedade de instalação desses equipamentos. E discordo aqui do Ver. Prof. Alex Fraga que diz que um pote de sorvete pendurado já seria suficiente. Nós não queremos uma cidade com potes de sorvete pendurados, nós queremos

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Sessão Extraordinária Virtual da 6ª SLE 22JUL2020

uma cidade bonita, funcional e que os próprios animais também tenham equipamentos à sua altura. Por isso votei “não”.

Vereador Roberto Robaina (PSOL): Eu também me somo aos cumprimentos para a Ver.^a Lourdes. O Ver. Ramiro parece que quer uma cidade bonita, mas com os cachorros com sede e com fome. Eu acho que a emenda da Lourdes é muito boa e deve ser aprovada. Eu votei “sim”.

Vereador Valter Nagelstein (PSD): Eu já vi, em vários lugares do mundo, equipamentos de mobiliário urbano feitos especificamente para animais domésticos, no caso mais especificamente cachorros, embora lá em Bagé, e o Bosco sabe disso, existisse na rua bebedor para cavalo também, quando o pessoal vinha, tinha que, enfim... Mas não é mais o caso, não existem mais charretes e, graças a um projeto... (Problemas técnicos no som.) ...aqui, se tiraram também os carroceiros de dentro da cidade. Eu apoio o projeto, acho que, sim, tem que ter equipamento nas praças, e acho que não é excludente o que o Ramiro disse, eles podem ser bonitos e com *design*. Eu votei “sim”.

Vereadora Comandante Nádia (DEM): Quero parabenizar a Ver.^a Lourdes Sprenger pelo seu ativismo, sempre à frente da causa animal. É memorável, com certeza, essa emenda, mas entendo que, se fosse sugerida e não fosse obrigada a colocação, seria um tanto quanto mais razoável. Da forma que está escrita a emenda, ela cria a obrigação ao permissionário do *parklet* de colocar o pote de água, que não é um potinho de sorvete e não é uma ferramenta qualquer para prendê-los. Apesar de memorável, entendo por obrigação não ser o ideal. Então votei “não”.

Vereador Márcio Bins Ely (PDT): Parabéns, Ver.^a Lourdes, votei “sim”.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação a Emenda nº 03, destacada, ao PLE nº 007/20. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à leitura da emenda.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): A Ver.^a Lourdes Sprenger está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autora.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): A preocupação, sem querer emperrar o desenvolvimento, outras atividades, embora nós estejamos com tudo fechado, é não ampliar, numa quadra, vários locais emperrando a passagem. Vou dar um exemplo prático: Rua dos Andradas. Como está com alto movimento, nós sabemos porque vamos seguidamente na Rádio Guaíba, temos que contar com mais tempo, porque ali dificulta a passagem dos carros, do caminhão do lixo, também tem um estreitamento, porque tem estacionamento de um lado e os *parklets* do outro, e as pessoas saem, ficam ali no meio da rua – não é só ali, já vi em outros lugares. Então é uma preocupação, para que, se o Executivo der essa autorização, observar que em cada quadra tenha uma dessas implantações sem prejudicar o transeunte, o trânsito, e que, por fim, fique tudo em harmonia.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 03, destacada, ao PLE nº 007/20.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Obrigado, Presidente Reginaldo Pujol. Eu gostaria de, muito respeitosamente à figura da vereadora proponente, divergir dessa emenda. A ideia justamente de estabelecimento dos *parklets* é permitir que as pessoas possam ter locais adequados para se reunir, que possam confraternizar, conversar, estabelecer as suas relações sociais. No momento em que nós priorizamos os veículos automotores, nós estamos colocando em detrimento justamente os usuários desses equipamentos. Se não pode afetar a via, se não pode afetar o estacionamento, esse tipo de impedimento listado por essa emenda praticamente inviabiliza a colocação desses equipamentos para utilização da população. Existem áreas da nossa cidade que, em

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Sessão Extraordinária Virtual da 6ª SLE 22JUL2020

determinados momentos do dia, nos finais de semana, por exemplo, tornam-se justamente regiões de atração de povo, e essas regiões poderiam abrigar em um quarteirão mais de um desses equipamentos para permitir que uma maior quantidade de pessoas pudesse usufruir desses espaços. Então, obviamente, a análise desses pedidos e a liberação vai ficar a cargo dos órgãos responsáveis; a EPTC, obviamente, vai ter que avaliar se aquela rua vai ter capacidade de receber mais um equipamento, mais dois, mais três; portanto, esta emenda engessa a utilização dessas possibilidades para a nossa população.

Então eu faço encaminhamento de votação negativa a essa emenda; eu compreendo as intenções da vereadora, mas eu acredito que ela fere a intenção dessas estruturas na cidade, que são justamente para permitir que as pessoas tenham ambientes adequados para socialização. Um abraço a todos e sigamos os nossos debates.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 03, destacada, ao PLE nº 007/20.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Boa tarde a todos e a todas. Como o Ver. Alex falou, com muito respeito e com muito carinho pela Ver.^a Lourdes, temos que decidir se queremos ou não queremos essa questão. Eu acho que nós podemos imaginar uma cidade... Como a vereadora mesmo citou o exemplo da Rua dos Andradas, essa rua é da população, e quanto menos carros estiveram circulando no Centro de Porto Alegre, Cidade Baixa, Santana, Moinhos de Vento e vários outros bairros, mais nós vamos incentivar o transporte coletivo, seja ônibus, seja lotação. Então, eu acredito que entre nós termos um *parklet*, uma área disponível para a população, até para os empreendedores, para as pessoas compartilharem um dia bonito como hoje, sentar ali, tomar um chá, um suco, uma cerveja, seja lá o que for, é bem melhor do que nós temos uma Área Azul, por exemplo – se não for *parklet*, vai ser Área Azul –, termos uma área de convívio para todas as pessoas. E nós vamos decidir como se tiver que escolher um só empreendedor num quarteirão para ter o seu *parklet*? Como vamos escolher quem é que pode, quem não pode, por ter protocolado primeiro, se foi o segundo... Então, com todo respeito à vereadora, que se preocupa com a questão dos animais, com a questão do meio ambiente, quero dizer que essa emenda

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Sessão Extraordinária Virtual da 6ª SLE 22JUL2020

dificulta. Nós temos que decidir se somos a favor ou contra os *parklets*; agora, limitar um só por quarteirão, estaremos ampliando a Área Azul em Porto Alegre, dificultando a vida dos comerciantes, tendo que escolher quem colocará ou não o seu *parklet*. Então encaminhamos pela rejeição da emenda.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra encaminhar a votação da Emenda nº 03, destacada, ao PLE nº 007/20.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (PSD): Boa tarde, Sr. Presidente, colegas. Votei favoravelmente à primeira emenda, infelizmente vou votar contrariamente a esta segunda emenda. Num determinado momento, no mandato passado, tive uma pequena disputa aqui com o Ver. Marcelo Sgarbossa, porque eu ocupava a Secretaria de Urbanismo de Porto Alegre, e nós estávamos colocando uma enorme energia nessa construção dos *parklets* - os regramentos, as referências técnicas e tudo mais. Lá pelas tantas, o Ver. Sgarbossa protocolou um projeto aqui na Câmara, e eu fui contrário, não ao *parklets*, especificamente, porque nós estávamos trabalhando nisso, mas ao fato de que nós estávamos trabalhando em cima da construção desse conceito e o vereador, obviamente que ele tinha um interesse legítimo, ele queria tratar dessa questão, mas nós já estávamos tratando disso. Toda a referência técnica da construção dos *parklets* foi feita pela Secretaria de Urbanismo, com os técnicos da secretaria – talvez a Ver.^a Lourdes não saiba, e realmente ela não tem obrigação de saber, mas todos esses cuidados com relação à trafegabilidade da rua, as dimensões do espaço dos *parklets*, tudo já está nos manuais técnicos que disciplinam a instalação desses equipamentos. Quando entra um pedido na secretaria, ele tramita nas secretarias específicas; no caso, por exemplo, da trafegabilidade, na EPTC, onde os engenheiros e os arquitetos de tráfego e de trânsito da EPTC opinam. Eu discordo em parte dos argumentos do Ver. Prof. Alex e do Ver. Cláudio Janta – não digo que o Janta tenha essa motivação; o Alex, certamente sim –, porque há um movimento de que o Ver. Sgarbossa faz parte também, que sempre coloca em oposição o carro e o pedestre. Eu sou mais do princípio da liberdade, acho que tem que ter espaço para tudo. Um dos movimentos que sempre alimentou a ideia dos *parklets* era tirar o carro para fazer com que as pessoas

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Sessão Extraordinária Virtual da 6ª SLE 22JUL2020

ocupassem mais espaços – tudo na medida correta, tudo com equilíbrio. Não há esta ideia, pelo menos eu não acredito e não aceito esta ideia do conflito. Eu acho que, sim, nós devemos encontrar os espaços adequados para a socialização das pessoas, mas não também, como disse o Alex, um local adequado para as pessoas se reunirem, porque o *parklet* também não é o local adequado para as pessoas se reunirem. Até porque, se nós não respeitarmos, entre outras coisas, o Código de Posturas da cidade, às vezes, o *parklet* pode ser um espaço absolutamente inadequado para as pessoas se reunirem, porque, se depois das 22h tiver junção de pessoas, com barulho, residências na volta dos *parklets*, ele também acaba não cumprindo o seu propósito, porque ele enseja espaço para uns, mas desrespeita o espaço de outros. Então a cidade tem que ter regra, tem que ter norma, mas a cidade tem que ser aprazível para as pessoas sim, ela tem que criar esses espaços de ambiência, de convivência. Está aqui um livro que se chama “Cidades para Pessoas” do arquiteto Jan Gehl, que veio no Fronteiras do Pensamento, fez uma palestra em Porto Alegre e, entre outras coisas, ele fala nas cidades boas para convivência das pessoas, é um dos capítulos do livro, e o *parklet* faz parte disso. Nós não devemos ideologizar o *parklet* nessa espécie de conflito ou de luta de classes – o carro contra a bicicleta, o transporte público contra o privado –, mas nós temos que compreender esse equilíbrio. Vereadora Lourdes, essas preocupações suas com relação aos critérios, aos pré-requisitos técnicos já existem, já estão presentes na legislação própria. Os técnicos da Prefeitura já fazem essa análise de quantos *parklets* são possíveis naquele quarteirão, se ele atrapalha ou não o trânsito. Então, nesse sentido, embora eu ache que tenha boas intenções a sua iniciativa, ela é dispensável, porque isso já existe. E esse conceito de *parklet* não é o conceito de uma ideologia, é um conceito de uma visão que deseja transformar a cidade num espaço mais aprazível para aquelas pessoas... (Problemas técnicos no som.) Obrigado.
(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 03, destacada, ao PLE nº 007/20.

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Boa tarde a todos e todas. Primeiro, na minha fala, quero fazer um agradecimento a todos os vereadores e vereadoras que assinaram –

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Sessão Extraordinária Virtual da 6ª SLE 22JUL2020

está aberto lá no bloco de assinaturas - o pedido de providências e gostaria de compartilhar o pedido com aqueles que não assinaram ainda, para que os profissionais da saúde sejam testados na linha do projeto de lei do Ver. Oliboni que, infelizmente, foi vetado pelo prefeito. Então eu só queria fazer esse agradecimento de viva voz e convidar aqueles que ainda não assinaram.

Eu me inscrevo aqui, já concordando com a linha do Ver. Prof. Alex, do Ver. Janta e, de uma certa forma, também com a linha do Ver. Valter, que também acho que não é uma luta entre pedestres e motoristas; muitos de nós somos pedestres, motoristas, somos ciclistas, não é o meio pelo qual você se desloca que define quem você é. Então, eu inclusive questiono essas categorias, acho que elas não existem. Com todo respeito – falo em nome da bancada, acompanhamos o voto da emenda anterior, também da Ver.^a Lourdes –, essa emenda, vereadora, que limita a quantidade de *parklets* por quarteirão, por quadra, enfim, ainda que fosse feita uma definição melhor de qual seria a unidade de medida, ela acaba limitando essa possibilidade de que a cidade ser entregue, como diz o Ver. Valter, para as pessoas – esse é o título do livro que o vereador citou. Realmente, Ver. Valter, nós já tivemos esse debate em outros momentos, eu sou um dos que acham que pouco importa quem fez, mas, de fato, basta olhar a data do protocolo dos projetos, e, no primeiro ano do nosso primeiro mandato, nós protocolamos esse projeto, dialogamos com a secretaria, antes de o senhor assumi-la, e nós mudamos o projeto, fruto de uma discussão dentro da secretaria municipal; infelizmente, o projeto depois foi rejeitado no plenário. Eu nem quero trazer aqui o tema, porque eu acho importante que aconteça, e de uma certa forma aconteceu na cidade, e nós gostaríamos que acontecessem muito mais espaços como esses de convivência. Só gostaria de fazer um alerta para que nós, 36 vereadores e vereadoras, estejamos atentos, porque, apesar das placas nos *parklets* dizerem espaço público, eu tenho percebido, antes da pandemia circulando pela cidade, que, se o comerciante, de uma certa forma, faz de uma maneira que ainda que não tenha uma cancela, ainda que não tenha uma roleta para entrar, ou seja, ele é público, tem que ter um ambiente de acolhimento mesmo para aquela pessoa que está cansada, está caminhando, queira parar, sentar sem consumir nada. Obrigar as pessoas a consumir alguma coisa vai na contramão da concepção do que é um *parklet*. O comerciante já tem um ganho no sentido da exploração, torna o seu ambiente mais atrativo, só a própria retirada do veículo

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Sessão Extraordinária Virtual da 6ª SLE 22JUL2020

estacionado na frente do seu estabelecimento já libera o visual e já torna o lugar mais atrativo. Isso já é um ganho muito grande. Então, que ele não torne esse espaço público num espaço privado, mesmo tendo a placa, ele pode se comportar dessa maneira. Queria, então, fazer um chamado para que todos e todas ficassem vigilantes para que os *parklets* sejam efetivamente públicos e não só porque tem uma placa dizendo que é público e não possa ser privatizado. Então, Ver.^a Lourdes Sprenger, infelizmente votaremos contrário a sua emenda, mas que bom que conseguimos aprovar a emenda anterior. Um grande abraço a todos e todas.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 03, destacada, ao PLE nº 007/20. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a chamada nominal.)
REJEITADA por 4 votos **SIM**; 26 votos **NÃO**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro rejeitada a Emenda nº 03 ao PLE nº 007/20.

Vereador Cassiá Carpes (PP): Quando fui secretário de obras, a Secretaria de Obras tinha muita importância, não sei hoje, mas não dá para misturar as coisas. O regimento da secretaria, da Prefeitura, é muito importante, portanto, nada contra a emenda da Ver.^a Lourdes Sprenger, já votei na emenda anterior com louvor, mas, neste caso, votei “não”.

Vereador João Carlos Nedel (PP): A emenda é muito importante para a fluidez do trânsito. Votei “sim”.

Vereador José Freitas (REP): Por todos dos argumentos dos colegas, votei “não”.

Vereadora Lourdes Sprenger (MDB): Votei “sim”, porque, se estivessem seguindo a convivência em Porto Alegre e não ocorresse como ocorre na Rua dos Andradas, no meio

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Sessão Extraordinária Virtual da 6ª SLE 22JUL2020

da calçada tem *parklets*, na rua só uma pista para circular, eu não apresentaria a emenda. Agradeço aos colegas pelos comentários.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação a Emenda nº 04, destacada, ao PLE nº 007/20. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à leitura da Emenda nº 04.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): A Ver.^a Lourdes Sprenger está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autora.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, hoje faz parte do convívio – 52% da população têm um animal de estimação – ir aos parques e criar conflitos quando não há um espaço em separado naqueles locais possíveis para o lazer dos animais e dos seus tutores. Hoje nós temos os parques Germânia, Encol, Redenção, no Centro, na Praça do DMAE e outros recantos que os moradores elegem para evitar, muitas vezes, que o animal se torne agressivo como aconteceu no Germânia, que atacou pessoas e também matou um cãozinho. Nós incluímos o cachorródromo que já parte da nossa convivência, inclusive a Prefeitura já mantém na cidade esses espaços, e eu registrei que esses espaços sejam incluídos neste artigo através desta emenda.

(Não revisado pela oradora.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 04, destacada, ao PLE nº 007/20.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Eu serei bastante breve. Eu acho que aquela parte do cachorródromo e a conservação está mais do que bem-posta, não basta ter um espaço. Vou citar o exemplo da Ponte de Pedra, do outro lado, nós temos um cachorródromo que poderia ser muito mais bem conservado. Acho que simplesmente colocar uma tela não

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Sessão Extraordinária Virtual da 6ª SLE 22JUL2020

basta, temos que fazer uma pintura, temos que manter bonito, adequado. Como a Ver.^a Lourdes Sprenger colocou antes, a questão também de um espaço que seja aprazível. Por isso acompanho V. Exa., Ver.^a Lourdes Sprenger, votando “sim” e peço que a minha bancada acompanhe.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 04, destacada, ao PLE nº 007/20. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a chamada nominal.)
APROVADA por 26 votos **SIM**; 3 votos **NÃO**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro aprovada a Emenda nº 04 ao PLE nº 007/20.

Vereador Cassiá Carpes (PP): Vereadora Lourdes Sprenger, votei “sim”, porque é muito boa a emenda, ela é regulamentada pela Prefeitura, mas tem que ter os cuidados naturais de revitalização. Já faz parte do nosso cotidiano, nós sabemos bem.

Vereador Cláudio Conceição (PSL): Parabéns, votei “sim”.

Vereador Felipe Camozzato (NOVO): Votei “sim”, porque entendo que essa emenda acaba estabelecendo também a possibilidade de concessão dos cachorródromos. Essas melhorias são muito bem-vindas; então saúdo a Ver.^a Lourdes.

Vereador Mendes Ribeiro (DEM): Cumprimento a Ver.^a Lourdes por esta bela emenda e votei “sim”.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação a Emenda nº 05, destacada, ao PLE nº 007/20. (Pausa.)

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Sessão Extraordinária Virtual da 6ª SLE 22JUL2020

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à leitura da emenda.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autora.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Obrigada, Presidente, obrigada, Diretor. A emenda é muito necessária para que não se confundam a mídia em local privado daqueles do mobiliário urbano. A supressão de artigos e penalidades da Lei nº 8.279/99 precisa ser impedida, garantindo que aquela lei permaneça com penalidades para as mídias em locais privados. É muito simples, é só essa questão que queria alertar, é uma alteração que se apresenta de forma eficaz para que não se permita que o PLE nº 007/20 invada a área de competência de matéria diversa do que dispõe, ou seja, a supressão da alínea em questão traduz a manutenção das formas exatas de penalização para aqueles que expõem mídias privadas em locais privados, de forma irregular, tratadas pela Lei nº 8.279/99. Apenas isso! (Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 05, destacada, ao PLE nº 007/20. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a chamada nominal.)
APROVADA por 32 votos **SIM**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro aprovada a Emenda nº 05 ao PLE nº 007/20 por unanimidade. Cumprimento a autora, a Ver.^a Mônica Leal. Aprovada a emenda com distinção.

Vereador Adeli Sell (PT): Votei “sim” com louvor.

Vereador Cassio Trogildo (PTB): Votei “sim, Ver.^a Mônica, porque a emenda traz muita clareza para a nova legislação, fazendo bem essa separação das penalidades. Parabéns!

Vereador Cláudio Conceição (PSL): Eu quero parabenizar a Ver.^a Mônica Leal. Votei “sim”.

Vereadora Comandante Nádia (DEM): Parabéns pela emenda, Ver.^a Mônica, votei “sim”.

Vereador Mendes Ribeiro (DEM): Cumprimento a Ver.^a Mônica pela emenda, votei “sim”.

Vereador Ricardo Gomes (DEM): Votei “sim” e parabenizo a Ver.^a Mônica Leal pela excelente emenda.

Vereador Professor Wambert (PTB): Votei “sim”, parabéns à vereadora pela emenda. Muita qualidade, vereadora.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação a Emenda nº 06, destacada, ao PLE nº 007/20. (Pausa.) ...

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sr. Presidente, pediria uma questão administrativa, o nosso diretor adjunto, o Sandro, vai assumir as chamadas, o controle da sessão durante alguns minutos, em seguida, eu retornarei. Por gentileza, Sandro, podes ler o teor da emenda.

SR. SANDRO PIRES BRENNER (Diretoria Legislativa): (Procede à leitura da Emenda nº 06 ao PLE nº 007/20.) O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Vou encaminhar, portanto, a Emenda nº 06, que é bem sucinta na sua justificativa (Lê.): “ A alteração se apresenta para que se delimite com clareza os termos da regra. Assim, com a aprovação desta Emenda, se chancela a diferenciação entre os elementos de mobiliário urbano e as mídias privadas em locais privados tratadas pela Lei Municipal nº 8.279/99”. Então, é para fazer essa diferenciação e

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Sessão Extraordinária Virtual da 6ª SLE 22JUL2020

proteger, claro, aqueles que sempre fizeram e que não podem ser agora prejudicados dentro de Porto Alegre, como se diz: entregar o filé para aqueles que estão chegando e prejudicar aqueles que estão já há bastante tempo fazendo a mídia privada na capital. Peço a colaboração de todos os vereadores para que possamos aprovar esta emenda.

(Não revisado pelo orador.)

SR. SANDRO PIRES BRENNER (Diretoria Legislativa): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 06, destacada, ao PLE nº 007/20.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Eu queria somente um minuto para referendar as palavras do colega Cassiá Carpes. Acho muito importante que eu enfatize o que ele acabou de dizer: não fazer uma confusão entre essas mídias, entre o público e o privado, fazendo a distinção que ele acaba de fazer. Muito obrigado, voto “sim”.

(Não revisado pelo orador.)

SR. SANDRO PIRES BRENNER (Diretoria Legislativa): Em votação nominal, solicitada pela presidência, a Emenda nº 06, destacada, ao PLE nº 007/20. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADA** por 25 votos **SIM**; 8 votos **NÃO**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro aprovada a Emenda nº 06, de autoria do Ver. Cassiá Carpes e da Verª Mônica Leal, ao PLE nº 007/20.

Vereador Mendes Ribeiro (DEM): Boa tarde. Esta emenda deixa clara a diferenciação entre as mídias publicitárias em geral e dos mobiliários urbanos, por isso votei “sim”.

Vereadora Mônica Leal (PP): Eu votei “sim”. Parabenizo o Ver. Cassiá Carpes, e o Ver. Mendes Ribeiro foi muito feliz em resumir de forma tão eficaz essa emenda importantíssima, parabéns.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Sessão Extraordinária Virtual da 6ª SLE 22JUL2020

Vereadora Comandante Nádia (DEM): Importante essa emenda do Ver. Cassiá Carpes, o qual já parablenizo, por diferenciar as mídias publicitárias e as do mobiliário urbano. Eu votei “sim”.

SR. SANDRO PIRES BRENNER (Diretoria Legislativa): Passamos a Emenda nº 08, destacada, ao PLE nº 007/20. (Procede à leitura da emenda.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação a Emenda nº 08, destacada, ao PLE nº 007/20, (Pausa.) A Verª. Comandante Nádia está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autora.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (DEM): Boa tarde, Presidente Pujol; boa tarde colegas vereadores, vereadoras. Esta emenda, no meu entendimento, é muito importante, ela tipifica exatamente o Projeto de Lei nº 007 já no seu art. 1º, fazendo uma diferenciação importantíssima do que se trata elemento do mobiliário urbano e veículos publicitários privados. Então, esta Emenda nº 08 modifica o art. 1º, retirando do seu caput a questão dos ordenamentos dos equipamentos, deixando apenas nessa tipificação os elementos do mobiliário urbano. Essa alteração se faz necessária, novamente vou frisar, para que se garanta o alcance efetivo do projeto de lei que está em debate de forma a não gerar confusão entre os elementos do mobiliário urbano e as mídias privadas em locais privados, tratado já pela Lei Municipal nº 8.279/99. Então, é uma clara diferenciação importante, para a qual eu peço a todos os meus colegas que votem “sim”. Caso contrário, estaremos também ingressando aqui, de uma forma errônea, no mobiliário privado, na publicidade privada. Muito obrigada, Presidente.
(Não revisado pela oradora.)

SR. SANDRO PIRES BRENNER (Diretoria Legislativa): Em votação nominal, solicitada pela presidência, a Emenda nº 08, destacada, ao PLE nº 007/20. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADA** por 30 votos **SIM**; 3 votos **NÃO**.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Sessão Extraordinária Virtual da 6ª SLE 22JUL2020

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro aprovada a Emenda nº 08 ao PLE nº 007/20.

SR. SANDRO PIRES BRENNER (Diretoria Legislativa): (Procede à leitura da Emenda nº 09 ao PLE nº 007/20.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação a Emenda nº 09, destacada, ao PLE nº 007/20. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Eu agradeço a V. Exa. e a atenção das colegas e dos colegas porque acho que cada uma e cada um nesta sala sabe bem o quanto a categoria dos taxistas necessita da nossa atenção. Esse debate, inclusive - eu vejo que o Ver. Camozzato vai falar depois -, nós fizemos também naquela Comissão Especial, foi muito importante, e ficou aqui um vazio, na verdade, sobre essa questão, por isso nós fizemos esta simples emenda, acrescentando o parágrafo 2º, porque, na nossa opinião, temos que alcançar a classe dos taxistas com uma condição melhor de trabalho. Nós sabemos que os taxistas precisam de um lugar adequado, não como tem hoje, que são locais, muitas vezes, sem uma estética adequada, sem uma instalação adequada para o atendimento, às vezes, sem linha telefônica, hoje alguns até nem tem mais porque funcionam com WhatsApp, etc. e tal, mas há necessidade, com autorização do poder público, de ter uma água, um bebedor, e as condições mínimas e precárias com que eles agem hoje nos lugares onde tem, outros nem tem, talvez nessas paradas, alguns, eu diria, até paradas de táxis são muito importantes essa categoria profissional. Nós devemos dar essas condições para explorarem em quatro anos, inclusive, se for o caso, com uma pequena publicidade, porque tem gastos com esse tipo de equipamento. Esteticamente, nós não estamos entrando no debate, nós não determinamos nada para o Executivo porque nós esperamos que o mobiliário urbano seja um mobiliário esteticamente diferenciado na cidade de Porto Alegre. O Valter falou, numa das sessões passadas, o que nós vimos lá em Rosário, na Argentina; o que eu vi, por exemplo, na Colômbia, para citar a América do Sul e a América em geral, podia falar da Europa, onde nós verificamos como avançou enormemente essa questão do

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Sessão Extraordinária Virtual da 6ª SLE 22JUL2020

mobiliário urbano. Então, nós queremos “premiar” - vamos colocar o premiar entre aspas, porque é assim que deve ser lido - a categoria dos taxistas com esse tipo de equipamento. E peço aos colegas que nos acompanham nesse voto porque nós estamos melhorando o texto original que ficou, como já disse outra vez, com algumas lacunas. Muito obrigado.
(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 09, destacada, ao PLE nº 007/20.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Boa tarde, colegas, obrigado, Sandro, Presidente Pujol. Minha intenção era ter conseguido falar antes do Adeli, porque eu tinha uma dúvida sobre o projeto. E acabou que a fala do Adeli me contemplou, me esclareceu, mas eu entendi, pelo projeto, que no inc. IX do art. 10 já estabeleceria ali uma possibilidade de instalação e manutenção desses equipamentos e estariam contemplados também os táxis nisso. No meu entendimento, então, já estaria contemplado isso no projeto e aí, com a emenda do PT, eu não entendi direito como essa regra específica para os táxis resultaria numa melhoria ou em alguma modificação. Era essa a minha dúvida, na verdade, agora acho que ficou um pouco mais claro com a explicação do Adeli. Obrigado.
(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): A Ver.ª Mônica Leal está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 09, destacada, ao PLE nº 007/20.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Obrigada, Sandro, colegas, Presidente. Esta emenda é de uma importância principalmente nos dias de hoje, porque essas pessoas que trabalham nos pontos de táxi têm que ter uma condição de segurança, de qualidade de vida e, principalmente, é importante que se possibilite que, para arrumar os pontos de táxis, não precise ser feita uma licitação – nós temos que ofertar essa possibilidade. Então, Adeli, eu quero te dar os parabéns. Eu estou estudando as emendas há dois dias e a tua emenda me tocou profundamente. Eu me coloco no lugar desses taxistas, desses trabalhadores. Eu não somente encaminho como também peço a todos os colegas que se coloquem no lugar

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Sessão Extraordinária Virtual da 6ª SLE 22JUL2020

dos taxistas que trabalham o dia inteiro, com chuva, com sol, com frio, com calor. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

SR. SANDRO PIRES BRENNER (Diretoria Legislativa): Em votação nominal, solicitada pela presidência, a Emenda nº 09, destacada, ao PLE nº 007/20. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADA** por 23 votos **SIM**; 10 votos **NÃO**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro aprovada a Emenda nº 09 ao PLE nº 007/20.

Vereador Cassiá Carpes (PP): Adeli, isso que tu estás propondo qualquer secretaria tem que fazer. A SMOV fazia o asfaltamento daquelas áreas públicas na qual estavam os taxistas para colaborar, para dar uma boa aparência, para que eles tivessem autoestima ali. Então isso vem ao encontro. Votei “sim”.

Vereadora Comandante Nádia (DEM): Parabéns pela emenda, ainda mais porque ela não obriga, ela dá o período de quatro anos, podendo ser renovada ou não. Votei “sim”.

Vereador Mendes Ribeiro (DEM): Olha, eu acho o prazo muito exíguo para investimento, mas a emenda é sensível a uma categoria que vem sofrendo muito já com a questão de tudo o que vem envolvendo os táxis e agora a pandemia. Acho que é um carinho especial aos trabalhadores importantes da cidade. Eu votei “sim”.

Vereador Valter Nagelstein (PSD): Eu voto a favor de renda para os taxistas. Votei “sim”.

SR. SANDRO PIRES BRENNER (Diretoria Legislativa): (Procede à leitura da Emenda nº 10, destacada, ao PLE nº 007/20.)

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Sessão Extraordinária Virtual da 6ª SLE 22JUL2020

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação a Emenda nº 10, destacada, ao PLE nº 007/20. (Pausa.) O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (PSD): Talvez fosse até desnecessária a leitura do *caput*, a leitura da emenda já é suficiente. Mas eu acrescento o seguinte: quando fui secretário da SMIC, quando um equipamento de mobiliário urbano tinha que ser retirado, como uma banca de revistas, por exemplo, e levada até a área própria do Município, onde esses equipamentos ficavam lá armazenados, arquivados, que, no caso, era o Centro Agrícola Demonstrativo da Lomba do Pinheiro, toda a despesa e o custo disso ficava sobre os ombros do erário, do poder público. Então, eu acho que essa emenda é muito boa, diz que pode ser retirado o equipamento que não tiver autorização, que o custo de retirada é de quem infringiu a lei e a regra; e que, em casos de ameaça ou violência à integridade física das pessoas inclusive, também pode haver a retirada. É só isso. Eu acho que a emenda por si só é autoexplicativa e atribui ao privado essa responsabilidade que hoje está pesando sobre os ombros do poder público e da municipalidade. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. SANDRO PIRES BRENNER (Diretoria Legislativa): Em votação nominal, solicitada pela presidência, a Emenda nº 10, destacada, ao PLE nº 007/20. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADA** por 30 votos **SIM**; 5 votos **NÃO**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro aprovada a Emenda nº 10 ao PLE nº 007/20.

Vereador Cassiá Carpes (PP): Votamos a nona emenda, e o governo não defendeu o projeto dele contra as emendas, é impressionante! A inércia do líder do governo e do Ramiro do PSDB... Por que não se manifestam defendendo o projeto contra as emendas? Votei “sim”.

Vereadora Comandante Nádia (DEM): Parabenizando o Ver. Valter Nagelstein pela emenda, votei “sim”.

Vereador Mauro Pinheiro (REDE): Ver. Cassiá, o senhor não se preocupe porque, quando eu precisar falar, eu tenho autoridade para vir falar. Então, o senhor não precisa se preocupar comigo, está bem, Ver. Cassiá? Em segundo lugar, esse projeto não é um projeto do Executivo, é um projeto do Legislativo, de uma comissão especial que foi criada na Câmara e, por vício de origem, tem uma questão jurídica ingressada pelo Ministério Público na Justiça, o prefeito fez um projeto igual e mandou para o Legislativo apreciar e votar um projeto que teve origem aqui no Legislativo, de autoria do presidente Ver. André Carús e do relator Ver. Adeli Sell. Ver. Cassiá, se senhor quiser mais algum esclarecimento, estou à sua disposição. Um grande abraço para o senhor e para todos os vereadores. Votei “não”.

Vereador Mendes Ribeiro (DEM): Essa emenda vai no mesmo sentido das que votamos antes, ou seja, não confundir as mídias em geral com a publicidade em elementos do mobiliários urbanos. Por coerência, votei “sim”.

Vereador Ramiro Rosário (PSDB): Com tanta coisa para fiscalizar, o Ver. Cassiá Carpes agora inventou uma modalidade de fiscalização: fiscal do microfone. E, como bem disse o nosso líder do governo, esse é um projeto que já foi votado pela Câmara de Vereadores. Portanto, o Executivo encaminhou e foi exaustivamente explicado, *ipsis litteris*, conforme foi aprovado e discutido pelo Parlamento. Então, não sei qual é a discussão além que o Ver. Cassiá Carpes gostaria que fosse colocada. Meu voto foi “não”.

SR. SANDRO PIRES BRENNER (Diretoria Legislativa): (Procede à leitura da Emenda nº 11, destacada, ao PLE nº 007/20.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação a Emenda nº 11, destacada, ao PLE nº 007/20. (Pausa.) A Ver.ª Lourdes Sprenger está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autora.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Sessão Extraordinária Virtual da 6ª SLE 22JUL2020

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Esta nossa emenda inclui a alínea “c” para evitar exposição e venda de animais, pois, com isso, os maus-tratos. Tanto é que a própria legislação municipal dá um determinado período em casos, por exemplo de *pet shop* expor animais. Incluindo “animais” nesse artigo, não teremos a venda a céu aberto de animais, como pode ocorrer, causando mais problemas ainda para a fiscalização e para aquelas pessoas que pensam no bem-estar animal, para isso tem outros locais. É isso.
(Não revisado pela oradora.)

SR. SANDRO PIRES BRENNER (Diretoria Legislativa): Em votação nominal, solicitada pela presidência, a Emenda nº 11, destacada, ao PLE nº 007/20. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADA** por 30 votos **SIM**; 3 votos **NÃO**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro aprovada a Emenda nº 11 ao PLE nº 007/20.

Vereador Mendes Ribeiro (DEM): É uma emenda técnica, de quem conhece o assunto e sabe o que acontece lá na ponta. Votei “sim”.

Vereador Cassiá Carpes (PP): Mauro e Ramiro, estava louco para ouvir a voz de vocês, estavam tão abatidos aí. O governo tomando uma lavagem de votos, e vocês abatidos, não defendiam o governo. Votei “sim” na Emenda nº 11.

Vereador Professor Wambert (PTB): Eu tive uma dúvida. Eu, a princípio, votei “não”, porque ao proibir a exposição proíbe, inclusive, a exposição para a adoção. Não proíbe apenas a venda, proíbe, também, uma atividade de caráter até humanitário. Votei “não”.

Vereador Ramiro Rosário (PSDB): Eu também votei “não”, porque não ficou claro para mim essa questão de elementos, como o Brique da Redenção, de uma possível requalificação; se essa exposição, inclusive para adoção, não poderia ter, depois, aventada a sua proibição. Acho que há outros meios para que se possa fazer esse tipo de fiscalização e proteção aos animais.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Sessão Extraordinária Virtual da 6ª SLE 22JUL2020

Vereador Felipe Camozzato (NOVO): Eu concordo com o Ver. Wambert, com a preocupação de dar margem para isso. Entendo a intenção da Ver. Lourdes, mas ficou muito aberto, inclusive, para alguns mobiliários que podem contar com aquários, coisas que existem em outras capitais mundiais, possam ser inviabilizados, por isso votei “não”.

SR. SANDRO PIRES BRENNER (Diretoria Legislativa): (Procede à leitura da Emenda nº 13, destacada, ao PLE nº 007/20).

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação a Emenda nº 13, destacada, ao PLE nº 007/20. (Pausa.) O Ver. José Freitas está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

VEREADOR JOSÉ FREITAS (REP): Boa tarde colegas vereadores. Na verdade, esta emenda é semelhante à emenda do Ver. Cassiá Carpes e da Ver.^a Comandante Nádia, ela busca diferenciar a publicidade privada da publicidade pública. É para diferenciar, então, publicidades privadas das públicas, por isso que nós colocamos esta emenda. Esta emenda é da bancada dos Republicanos, minha e do Ver. Alvoní Medina. Foi protocolizada com a finalidade de corrigir o texto original do inc. II do art. 51 do PLE nº 07/20, pois o seu conteúdo deixava dúvidas quanto a sua interpretação. Nele entendia-se que a multa do referido inciso se referia a todas as mídias, incluindo as mídias privadas, e o que rege essas é a Lei nº 8.279, de 1999. Essa lei não foi revogada pelo presente projeto, nem os artigos que se referem à matéria. Nesse sentido, pedimos a aprovação da presente emenda, para fazer justiça e esclarecer o inc. II. Então, para ficar bem claro, o que rege essa publicidade é a Lei nº 8.279/99, e não a Lei do Mobiliário Urbano. Outro detalhe, essa Lei não foi revogada, e não é regida, então, pelo Mobiliário Urbano. Outro detalhe, ainda, é que essa emenda tem um erro de redação. Ela fala, duas vezes, “imobiliário” e, na verdade, é “mobiliário urbano”, mas isso é algo que dá para corrigir lá no final, pois é um erro de redação. Então, se os colegas entenderem, peço a todos que votem favoravelmente a essa emenda. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Sessão Extraordinária Virtual da 6ª SLE 22JUL2020

SR. SANDRO PIRES BRENNER (Diretoria Legislativa): Em votação nominal, solicitada pela presidência, a Emenda nº 13, destacada, ao PLE nº 007/20 (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADA** por 26 votos **SIM**; 3 votos **NÃO**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro aprovada a Emenda nº 13 ao PLE nº 007/20.

Vereador Cassiá Carpes (PP): Como disse o proponente, essa Lei nº 8.279/99 é a mesma a que nos referimos, não misture as coisas. Uma coisa é uma coisa; outra coisa é outra coisa. Nós estamos tratando do mobiliário, e essa é da outra lei, da iniciativa privada, que beneficia ou ampara a iniciativa privada. É nesse sentido, por isso votei “sim”.

Vereador Mendes Ribeiro (DEM): Por coerência, Sandro, essa emenda vai na mesma linha das outras, por coerência, por limitar, eu votei “sim”

SR. SANDRO PIRES BRENNER (Diretoria Legislativa): Sr. Presidente, agora passaremos à votação das emendas não destacadas, que são as Emendas nºs 7, 12, 14 e 15.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Para mim consta que a Emenda nº 14 foi destacada.

SR. SANDRO PIRES BRENNER (Diretoria Legislativa): Não tenho o registro de que tenha sido destacada a Emenda nº 14. As Emendas nºs 07, 12, 14 e 15 não foram destacadas. Registro que não há prejudicialidade entre elas e também que agora os encaminhamentos são feitos conjuntamente, tanto para o projeto quanto para as emendas não destacadas; então, só cabe um encaminhamento para todas essas emendas e para o projeto.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Solicitaria, então, que o diretor anunciasse as quatro emendas, com o teor, para que todos saibam que a oportunidade que têm de

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Sessão Extraordinária Virtual da 6ª SLE 22JUL2020

encaminhar é agora, será em conjunto com o projeto inclusive, e, logo em seguida, serão votados separadamente as emendas e o projeto. Antes, vamos informar ao plenário o teor das quatro emendas que não foram destacadas em tempo hábil e que serão votadas agora.

SR. SANDRO PIRES BRENNER (Diretoria Legislativa): (Procede à leitura das Emendas nºs 07, 12, 14 e 15 ao PLE nº 007/20.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Como foi bem esclarecido pelo Sandro, teremos o encaminhamento conjunto das quatro emendas e do projeto, e, posteriormente, a votação, emenda por emenda, e do projeto, ao fim e ao cabo.

As inscrições, agora, são para o último momento em que o encaminhamento poderá ocorrer. Aqueles que quiserem encaminhar a votação das emendas ou do projeto, ou de ambos, têm agora a oportunidade de se manifestar, como autores, ou ainda as lideranças de bancadas.

Em votação o PLE nº 007/20. (Pausa.) O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Em primeiro lugar, um abraço a todos. Quero cumprimentar pela condução dos trabalhos, estamos chegando ao fim de um processo de votação de uma proposta que é requerida há muito tempo e vamos votar favoravelmente. A Emenda nº 12 é de minha autoria, pela própria redação ela é bastante compreensível. Vamos votar a favor das emendas que serão votadas em conjunto e também favoravelmente ao projeto. Portanto, peço o voto favorável de todos vocês. Um abraço e obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Passo a condução da votação ao Dr. Sandro, que está colaborando – e muito bem – com nós todos.

SR. SANDRO PIRES BRENNER (Diretoria Legislativa): Em votação nominal, solicitada pela presidência, a Emenda nº 07 ao PLE nº 007/20. (Pausa.) (Após a chamada nominal.)

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Sessão Extraordinária Virtual da 6ª SLE 22JUL2020

APROVADA por 22 votos **SIM**; 10 votos **NÃO**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro aprovada a Emenda nº 07 ao PLE nº 007/20.

Vereador Mendes Ribeiro (DEM): O PLE já prevê um prazo para regularizar, por isso votei “não”.

SR. SANDRO PIRES BRENNER (Diretoria Legislativa): Em votação nominal, solicitada pela presidência, a Emenda nº 12 ao PLE nº 007/20. (Pausa.) (Após a chamada nominal.)
APROVADA por 27 votos **SIM**; 5 votos **NÃO**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro aprovada a Emenda nº 12 ao PLE nº 007/20.

Vereador Mendes Ribeiro (DEM): Eu tenho muito medo desta palavra preservação, conceito, acho que pode dar uma burocracia no processo, por isso votei “não”.

Vereadora Mônica Leal (PP): Só esclarecendo, porque acho importante: a Emenda nº 12, de autoria do Ferronato, melhora a redação do texto original, apenas isso. Por isso votei “sim”.

Vereador Ricardo Gomes (DEM): Acompanhei a bancada por isso votei “não”.

SR. SANDRO PIRES BRENNER (Diretoria Legislativa): Em votação nominal, solicitada pela presidência, a Emenda nº 14 ao PLE nº 007/20. (Pausa.) (Após a chamada nominal.)
APROVADA por 31 votos **SIM**; 2 votos **NÃO**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro aprovada a Emenda nº 14 ao PLE nº 007/20.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
001ª Sessão Extraordinária Virtual da 6ª SLE 22JUL2020

Vereador Mendes Ribeiro (DEM): Parabenizo o Ver. Ricardo Gomes, assim como a Ver.^a Comandante Nádia, pela aprovação da sua emenda, que é fruto do trabalho deles, eu apenas assinei como líder – este é um trabalho do Ver. Ricardo Gomes e da Ver.^a Comandante Nádia.

SR. SANDRO PIRES BRENNER (Diretoria Legislativa): Em votação nominal, solicitada pela presidência, a Emenda nº 15 ao PLE nº 07/20. (Pausa.) (Após chamada nominal.) **APROVADA** por 21 votos **SIM**; 12 votos **NÃO**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro aprovada a Emenda nº 15 ao PLE nº 007/20.

Vereador Mendes Ribeiro (DEM): Com o maior respeito aos autores, Mauro Zacher e Márcio Bins Ely, votei “não”.

Vereadora Mônica Leal (PP): Eu considero essa emenda uma das mais importantes e parabenizo os autores, votei “sim”.

SR. SANDRO PIRES BRENNER (Diretoria Legislativa): Sr. Presidente, informo que está esgotado o tempo de duração desta sessão extraordinária. Para continuarmos a votação, precisamos ingressar em outra sessão.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Estão encerrados os trabalhos da presente sessão extraordinária. Convoco os Srs. Vereadores para a verificação de quórum para a abertura da 002ª Sessão Extraordinária Virtual da 6ª Sessão Legislativa Extraordinária, logo a seguir.

(Encerra-se a sessão às 17h26min.)